



A

SINGELA VERDADE

AOS

BRAZILEIROS.



Quando os homens por maldade, ou interesses particulares offusção a verdade, e querem adquirir proselitos pela carreira criminoza d'aleivozia, cumpre aos inimigos de hum tão perniciozo sistema desmascarar o monstro, e apprezentar com toda a simplicidade a boa fé com que havemos sempre obrado, ou já tenha sido para com as tropas Brazileiras, ou para com estes habitantes; e esperamos por isto que em nenhum tempo seremos tachados de ambiciozos, hipocritas, ou disfarçados inimigos da razão, e da justiça: partindo dos principios que sempre tivemos arreigados em nossa alma—o amor aos outros homens, o respeito á virtude, e a felicidade de nossa Patria—tratâmos de recordar aos Brazileiros em geral o nosso comportamento militar e civil desde que por destino, ou fatalidade nos coube romper o silencio que por sistema guardavamos, mas a que a necessidade nos obrigou; e será nossa narração

Q. 226.083

fão concisa e succincta como poder ser, e tão fiel que em qualquer tempo possa comprovar-se

Desde que no Brazil soon a trombeta do queixume Brazileiro e que seu Eco se ouvio em Montevideo, começo-se a alterar a boa paz a inyejada harmonia que reinava entre todos os individuos da Divisão dos V. R. d'ElRey; forão d' aqui que partirão os odios, os sarcasmos, improperios, e calumnias levantadas contra aquelles que abrigando no peito a fidelidade e honra inherente aos Portuguezes, e que quasi suffocado de dor o coração, auguravão, mas em silencio, que os queixumes viessem a ter o dezenlace que mostrou o Decreto de 3 de Junho de 1822. Foi então reconhecido, que a nova ordem de couzas que no Brazil se preparava, prejudicava os interesses do Reino Unido alterando a integridade da Monarquia; e como era obvio que aos olhos da Nação e do Rey se podião appresentar como criminozas as Tropas que formão a Divisão dos V. R. parecê que a Divisão devia dar hum testemunho irrefragavel do sentimento que a penalizava, e ser este tão extensivo como erão os deveres que a prendião com toda a Monarquia; e por isto foi que se achou justo, honrozo, e precizo que a Divisão declarasse seus sentimentos, como fez pela Proclamação de 28 de Junho, e convidasse a todas as classes para proporem o meio de isto melhor se fazer. Se a Proclamação tratou simultaneamente da Divisão, e da Província foi porque clandestinamente se havia querido colliga-la com o Brazil, negocio que o Barão da Laguna solemnemente protestou ignorar, e por isto fez persuadir a quem assignou, que era a caballa, e a ambição de alguns que com ella pertendião especular fortuna, quem a havia envolvido em negocios, que sem fallar da inconsequencia, lhe não convinhão, e em que ella não queria figurar. A Proclamação sortio o deejado effito, e fez apparecer todos os militares, e os civis especu-

ladores taes quaes elles erão, e por isto deveo convençer Sua Magestade que pelo menos não era toda a Divisão quem auxiliava a marcha rapida da Independencia do Brazil, e que por tanto ella merecia ser considerada fiel, não só por Sua Magestade mas pelo Ministerio do Rio de Janeiro, pois que ainda que os Brazileiros se julgassem, e se julguem com direito de se constituir em Independentes, de certo os homens illustres hão de confessar que isto só pode ser permittido aos filhos do Brazil, mas não á força armada Europea que se achasse no seu territorio, e muito meaos aquella que existia, e existe em terra alheia: nestas circunstancias, e depois de haver declarado que nenhuma parte tinha na marcha emprehendida no Rio de Janeiro, que devia fazer a Divisão? Não seria pôr todos os meios, ainda a troco de alguns sacrificios, para manter aquella boa intelligençia, aquella amizade e harmonia adquirida em seis annos de trabalhos e fadigas militares, que como irmãos havião repartido Portuguezes Europeos e Brazileiros, deixando que os competentes Governos questionassem como a ambos conviesse, e sem que ella se intromettesse em nada, por isso que a Providencia a havia collocado numa posição em que sem faltar a fidelidade jurada estava no cazo de em tranquilla paz ver decidir tudo? Não foi este, diga-o o Barão da Laguna, o pensar d' aquelles que o rodeavão? e não forão por estas fortes razoens que com toda a boa fé se lhe pedio, que na qualidade de Commandante em Chefe fizesse que entre a Divisão e as Tropas do Brazil houvesse a separação preciza para a conservação da boa harmonia? não era este, 6 Brazileiros, o nosso interesse? e não mostra isto que a Divisão sempre quiz que sobre os negocios do Brazil não houvesse contenda na Banda Oriental do Rio da Prata? e não foi, em sum, este o motivo que o Barão da Laguna deu para a sua separação desta Praça no dia 11 de

4
Setembro do anno proximo passado^r não se lê isto, e a palavra de honra que elle deu de trabalhar sempre pelos interesses do Reino Unido, firmado em documentos authenticos? A onde se encontrará, ou poderá algum mostrar hum documento que dê a entender que estas Tropas se quizerão envilecer com o negro crime do fratricidio voluntario? Toda a correspondencia do Commandante das Forças, com o Barão da Laguna, não respira se não boa fé, bons desejos de harmonia, e de cumprirmos os sagrados deveres que solemnemente jurámos. Se o Commandante das Forças pertendeo fazer a reunião de todos os Corpos da Divisão, e mandou para isto tres Officiaes á Colonia, que como se fossem criminozos o Barão os considerou e tratou, mas que forão olhados como perseguidos impiamente, e postos em liberdade por Portaria de 18 de Julho, não atacou nisto os direitos de ninguem, e cumprio como cumpria fazer outro qualquer Chéfe, e ainda que amargamente se queixou do despotismo praticado, não deixou de trabalhar para fazer conhecer, que a tranquillidade, e harmonia era o que nos convinha; e para que em nenhum tempo se possesse allegar ignorancia, declarou em trez artigos, que em 6 de Outubro fez imprimir, quaes erão os passos que reputava hostilidades.

Proseguio, não obstante, o Barão da Laguna em seu plano hostil que desenvolveo em Janeiro, e pelo que se deve suppôr, deu taes informaçõens para o seu Governo, que alli considerarão erradamente que nós eramos inimigos dos Brazileiros, e que embaraçavamos a adherencia (nunca voluntaria, e até nunca conhecida) que estes habitantes (isto he todos os Orientaes) tinham por se unir ao Brazil, quando o que temos pertendido, e pertenderemos he conservar nossa honra e dignidade, e proteger os infelizes que buscão a protecção das Armas Portuguezas, pois que obrando assim nos persuadimos que acertamos com a vontade de S. M. EL

5
REY O SEHNOR D. JOÃO VI que em mil oito centos dez-e-sete mandou pacificar este Paiz e não conquistar, proteger e não flagellar, como claramente se conhece das Suas Beneficas Intençõens declaradas pelo Barão da Laguna em mil oito centos vinte hum, na occasiõem que se congregou aqui o Congresso Provincial:

Não he precizo ter grandes conhecimentos para reconhecer que em quanto aqui existem as Armas Portuguezas, debaixo de cujos auspicios tudo se governa, o Chéfe da Força armada, que o he tambem do Corpo Civil, deve cumprir á risca as Intençõens, e as Ordens Soberanas; por cujo motivo ninguem tão nescio haverá que nos crimine por abrigarmos os filhos de hum Paiz, que ambicionão a Liberdade sem infringirem ou attacarem a dos mais, e que para uzarem, do modo possivel, de seus imprescriptiveis direitos, formão seus planos a abrigo de seus amigos, contra quem apesar de grandissimos esforços de nossos inimigos, não quizerão arremessar as armas, por reconhecerem que somos os que obramos de boa fé, e só queremos, como bons Soldados dezamparar o ponto que S. M. nos confiou, quando S. M. no-lo ordene, e nunca tomar parte em seus contractos sociaes, porque para serem legaes percizo he que sejão feitos no livre uso de sua Liberdade, e por não nos querermos tornar odiozos, nem aos poucos que possa haver descontentes.

De todo o que fica dito na simples lingoagem da verdade, se alguém ha que com documentos possa contrariar, o que com documentos se offerece provar, pague na pena prove-o, que os Voluntarios Reaes confessarão o que negão firmemente, isto he que merecerão que os Brazileiros, ora rezidentes nesta Província, os reputassem inimigos, os sitiasssem, os declarassem em bloqueio, e os viessem em seus antigos quarteis provocar a derramar sangue, obrigando-os a empenharem-se n'uma lu-

ta criminosa que talvez não tarde a ser desapprovada por aquelles sabios da quem seu Chefe espera approvação, pois que as ideias liberaes que com a rapidez do rayo se generalizão no Rio de Janeiro, nos deixão, e a estes habitantes esperar, que se declarará como injusto o comportamento que se ha desenvolvido com estas Tropas, que só a obediencia aqui as conserva, e com estes habitantes que só livres da força estrangeira poderão legalmente dizer o que querem e ser acreditados.

Ficamos convencidos que os homens sensatos atribuirão esta narração ao desejo que tem o homem justo de ser conhecido, e o de dar aos demais todos os dados precizos para lhe fazerem justiça, e se ella for como nos persuadimos, os bons Brazileiros reconhecerão que não foi de bom grado que aceitámos a luta que o Barão da Laguna nos atirou, devendo sempre confessarmos que desde que abertamente se atacarão nossos direitos nasceo em nós o sentimento natural de nos vingarmos, e buscámos para isto todos os meios que são dados ao homem para rebater huma aggrecção injusta, e para fazermos succumbir nosso contrario.



Montevideo Setembro de 1823.

IMPRENTA DE TORRES.